



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021)

OBJETO: “Contratação de serviços de acesso a Internet Infovia-MT, solução de segurança de computadores, gerenciamento de domínio, hospedagem do site institucional, certificação digital do site e suporte técnico, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cuiabá”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso IX do art. 75 e parágrafo único do Art. 72 Inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo da **Dispensa de Licitação n.º 016/2025, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET INFOVIA-MT, SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE COMPUTADORES, GERENCIAMENTO DE DOMÍNIO, HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL, CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO SITE E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ,** conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência n.º **033/2025**, pelo valor total **DE 49.606,44 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, com a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI**, devidamente inscrita no **CNPJ: 15.011.059/0001-52**, fundamentada no Art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021.

CUIABÁ-MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Vereadora Paula Calil
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá